Edital Nº 594, de 01 de novembro de 2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL E VIRTUAL NO IX ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS e VIII SEMINÁRIO NACIONAL DO PIBID e III SEMINÁRIO NACIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

Chamada para seleção de discentes da Iniciação à docência do IFSP dos Programas : Pibid - Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e Programa Residência Pedagógica .

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, torna público que estão abertas as inscrições para solicitação de auxílio financeiro para a participação discente no IX ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS - ENALIC, VIII SEMINÁRIO NACIONAL DO PIBID e III SEMINÁRIO NACIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

1. DO OBJETO

1.1 Regular o processo de seleção e concessão de auxílios aos discentes para participação no IX ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS e VIII SEMINÁRIO NACIONAL DO PIBID e III SEMINÁRIO NACIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, no ano de 2023, na cidade de Lajeado/RS.

2. DO AUXÍLIO OFERECIDO

2.1 Será oferecido auxílio para participação presencial e virtual, assim distribuídos:

2.1.1 Participação virtual -

50 vagas Iniciação à Docência do PIBID no valor de 100,00 para pagamento da inscrição;

50 vagas Iniciação à Docência da Residência Pedagógica no valor de 100,00 para pagamento da inscrição;

2.1.2 Participação presencial -

16 vagas para Bolsistas PIBID no valor de 600,00 para pagamento da inscrição e auxílio financeiro nas demais despesas;

2.2 O auxílio transporte será disponibilizado via ônibus contratados/oficiais do IFSP;

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 São requisitos para a participação neste Edital:

a) Ser Bolsista dos Programas Pibid e Residência Pedagógica;

b) responder corretamente todas as informações solicitadas no formulário eletrônico de inscrição;

c) no caso de participação presencial, comprovante de inscrição na modalidade presencial;

d) enviar todos os documentos solicitados no item 5.2 deste edital.

4. DAS VAGAS

4.1 Haverá a disponibilidade para a participação de até 116 discentes. Sendo 16 para participação presencial e 100 para participação virtual. Caso haja um número de inscritos maior que o número de vagas, a seleção será conforme abaixo, por ordem de prioridade.

Os critérios de desempate, por ordem de prioridade, serão os seguintes:

I) possuir maior idade, conforme data de nascimento;

II) data da inscrição no IX Enalic.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição será realizada por meio do formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1PLv2H418GGe

Wk4a2QuPN0Nkecc7MCzUdpeig3kWw1N0/prefill

5.2 O estudante deverá preencher todos os campos do formulário e anexar no próprio formulário em pdf ou imagem, no campo destinado para esse fim, a seguinte documentação:

I - Declaração de matrícula no semestre semestre de 2023;

II - RG e CPF

III - Comprovante bancário em nome do aluno.

IV - Comprovante de inscrição no IX Enalic

5.3 Dos motivos de indeferimento da inscrição:

I – Não atender aos critérios estabelecidos no item 3 deste Edital;

II – Não apresentar documentos comprobatórios estabelecidos no item 5.2.

5.4 O recebimento, análise e publicação dos resultados, bem como o arquivo das solicitações ficarão sob responsabilidade da Pró-reitoria de Ensino

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1 O resultado provisório será divulgado nos canais de comunicação oficiais do IFSP e na página da PRE no dia 08/11/2023.

6.2 Poderão ser interpostos recursos através do e-mail: **enalic2023@ifsp.edu.br**, no dia 09/11/2023, conforme cronograma constante no item 09 do edital.

6.3 Não serão aceitos recursos interpostos para complementação de documentos que não foram enviados ou que tenham sido erroneamente enviados, ilegíveis e/ou incompatíveis com a leitura.

7. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA E PAGAMENTO

7.1 O valor do auxílio aprovado será depositado na conta do(a) discente, de acordo com as informações bancárias fornecidas pelo discente no formulário de inscrição.

7.2 Somente será aceita conta corrente, cujo titular deve ser o(a) próprio(a) discente.

7.3 A PRE não se responsabiliza por atrasos no depósito dos valores devido a dados financeiros incorretos, domicílio bancário inexistente ou contas inativas.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8. 1 O estudante deverá comprovar sua participação IX ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS - ENALIC, VIII SEMINÁRIO NACIONAL DO PIBID e III SEMINÁRIO NACIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA, apresentando o certificado expedido pela organização do Evento.

8.2 Caso o discente tenha recebido os auxílios financeiros para custeamento da alimentação e não compareça ao IX ENCONTRO NACIONAL DAS LICENCIATURAS - ENALIC, VIII SEMINÁRIO NACIONAL DO PIBID e III SEMINÁRIO NACIONAL DO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA será necessário restituir os valores recebidos via Guia de Recolhimento da União (GRU).

9. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	**PRAZO**
Período de inscrição	01/11/2023 a 06/11/2023
Análise das inscrições	07/11/2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	08/11/2023
Prazo de recurso contra o indeferimento das inscrições	09/11/2023
Resultado dos recursos	10/11/2023
Prestação de Contas pelo(a) Discente	Até 15 dias após o evento

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O prazo final para o pagamento dos auxílios fica condicionado aos prazos finais para execução, liquidação e pagamento previstos na instituição

10.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado no todo ou em parte por motivo de interesse público, sem que dê ao discente direito de pedido de indenização por parte da administração pública federal.

10.3 O preenchimento do formulário de inscrição pressupõe que a/o discente tenha conhecimento das exigências do presente Edital e implicará na aceitação das condições aqui estabelecidas, não podendo alegar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

ASSINADO NO ORIGINAL

Carlos Eduardo Pinto Procópio

Pró-Reitor de Ensino / IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Eduardo Pinto Procopio**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-ENS**, em 01/11/2023 19:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 642534
Código de Autenticação: 1df1271ab9